

Designação da Ação: Para o desenvolvimento de uma escola inclusiva

Modalidade: Curso de formação

Duração: 25 horas

Destinatários: Docentes em exercício de funções na direção de Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas; coordenadores do pré-escolar e do 1.º Ciclo do EB; diretores de turma e docentes de educação especial.

Área de formação: Formação educacional geral e das organizações educativas

Razões justificativas da ação:

Este curso decorre da alteração legislativa, desencadeada no presente ano, e que procura dar corpo à noção de “Escola inclusiva de 2º geração”.

O desafio que se coloca às escolas é responder aos alunos com necessidades educativas específicas, o que no âmbito de uma escola inclusiva, exige que sejam encontradas respostas para que cada um aprenda independentemente da sua situação pessoal e social, assegurando a todos a aquisição de um nível de competências que permita a plena integração social.

Neste sentido, os conteúdos desta formação foram delineados tendo em conta a existência de um novo enquadramento legal para a educação inclusiva.

Recomendação n.º 1/2014, de 23 de junho emitida pelo CNE, no que se refere à realização de ações de formação continua dirigida a docentes em geral e de educação especial em particular, que visem o desenvolvimento de estratégias e instrumentos de promoção das aprendizagens junto dos alunos com necessidades educativas especiais

Necessidade de atualização e aprofundamento de conhecimentos por parte dos docentes na área da educação inclusiva.

Objetivos:

Capacitar docentes para a formação e sua replicação sobre a implementação do novo enquadramento legal da educação inclusiva.

Conteúdos:

Enquadramento concetual da educação inclusiva (2h); Os Direitos - famílias e crianças (2h); Desenho universal para a aprendizagem (3h); O trabalho em equipa multidisciplinar (2h); Enquadramento legal da educação inclusiva (16h).

Conceitos, princípios-chave e definições operacionais.

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Determinação da necessidade de suportes à aprendizagem e à inclusão.

Avaliação de competências e conhecimentos, progressão e certificação.

Metodologia:

Apresentação do enquadramento legal da educação inclusiva;

Análise e discussão de conceitos;

Análise de documentos legislativos e enquadramentos da intervenção.

Reflexão sobre conceitos e práticas.

Regime de avaliação dos formandos:

Participação nas sessões - dinâmica e qualidade das intervenções.

Apresentação de um trabalho elaborado individualmente

Serão utilizados os parâmetros de avaliação estabelecidos (tabela de 1 a 10 valores) e respeitados todos os dispositivos legais da avaliação contínua, conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015 de 6 de maio.

A classificação final dos formandos será expressa, na escala de 1 a 10, em números inteiros arredondados às décimas. Assim, esta classificação é expressa quantitativamente e qualitativamente da seguinte forma:

- Excelente - de 9 a 10 valores;
- Muito Bom - de 8 a 8,9;
- Bom - de 6,5 a 7,9;
- Regular - de 5 a 6,4;
- Insuficiente - de 1 a 4,9.

Bibliografia fundamental:

- Bronfenbrenner, U. (2005). Making Human Beings: Bioecological Perspectives on Human Development. The Bioecological Theory of Human Development. Sage.
- Buffum, A., Mattos, M., & Weber, C. (2009). Pyramid response to intervention: RTI, professional learning communities, and how to respond when kids don't learn. Bloomington, IN: Solution Tree.
- Burns, M. K., & Gibbons, K. A. (2008). Implementing response-to-intervention in elementary and secondary schools:
 - Procedures to assure scientific-based practices. New York: Routledge/Taylor & Francis Group.
 - Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal, Resolução da AR n.º20/90 de 12 de setembro.
 - Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ONU, Resolução AR n.º56/2009, 30 de julho e Protocolo Opcional, Resolução AR n.º57/2009, 30 de julho.
 - Declaração de Salamanca, UNESCO, 1994;
 - Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho;
 - Diferenciação Curricular e Necessidades Educativas Especiais. In: Sim-Sim, J. (org.) Necessidades Educativas Especiais: Dificuldades das Crianças ou da Escola? Lisboa: Texto Editora.
 - Formação de Professores para a Inclusão na Europa - Desafios e Oportunidades. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE),2011;
 - Formação de professores para a inclusão- Perfil de Professores Inclusivos. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE),2012;
 - Índice para a inclusão - Desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola
 - Madureira, J. & Leite, T. (2003). Necessidades Educativas Especiais. Lisboa: Universidade Aberta. - Leite, T. (2005).
 - WARNOCK, H.M. (1978). Report of The Committee of Enquiry into the Education of Handicapped Children and Young People. London: Her Majesty's Stationery office.
 - Booth, T. & Ainscow, M., 2002 - versão portuguesa produzida pela Cidadãos do Mundo
 - Necessidades Especiais de Educação-Parceria entre a Escola e o CRI: Uma Estratégia para a Inclusão, (2015),DGE.